



TRE/RN - SRH/Gabinete

Publicação: DOE/RN de 08/02/08
Página nº 01 - DJ

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 045/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa,

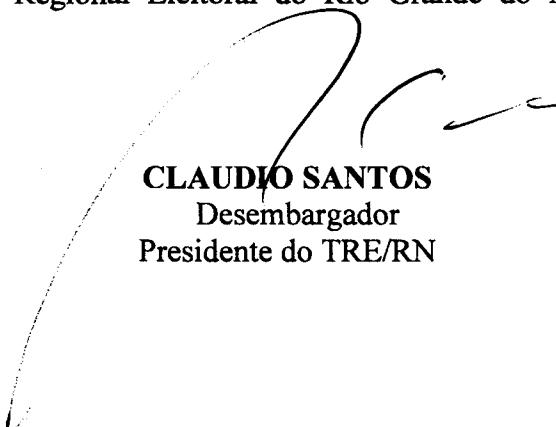
Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 24 de janeiro de 2008, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 144/2008 (prot. nº. 1158/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **José Undálio Andrade**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 64ª Zona (São Rafael/RN), a partir de 07/01/2008 e até o dia 05/02/2008, ou ulterior deliberação, convalidando os atos praticados, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente ao período efetivamente jurisdicionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 01 de fevereiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN